AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.557.913 - RJ (2019/0229144-6)

RELATOR	**:**	**MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE	:	ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ADVOGADOS	:	JUDA JESSE DE BRAGANÇA SOARES - RJ003068 LISANDRA MACHADO DE BRAGANCA SOARES - RJ095504
AGRAVADO	:	MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PROCURADOR	:	ADAHIR CRISTINA MOLL QUITETE DE MORAES E OUTRO(S) - RJ091539

DECISÃO

Para melhor análise da controvérsia, dou provimento ao agravo em recurso especial interposto e determino sua conversão em recurso especial, sem prejuízo de posterior análise de sua admissibilidade.

Após, volte-me os autos conclusos para nova análise da demanda.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 04 de dezembro de 2019.

MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: AB6A3833-11DF-4F79-908F-B6BE692BDE6A